



PORTARIA N° 330/2025-GP/TCE

Natal, 05 de novembro de 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da
Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado
com o disposto no art. 78, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução
nº 009/2012-TCE, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 796, de 31 de
outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LINDEMBERG SILVA PEREIRA**, matrícula nº 9.895-7,
da função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, de
símbolo FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN